

RESOLUÇÃO C.A n. ° 14/2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DO CIMAUI
PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAUI, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 05 de julho de 2024 (ATA n. ° 06/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a utilização de qualquer veículo de propriedade do CIMAUI pelo Secretário Executivo, inclusive fora do horário de expediente, sendo permitido o pernoite do veículo na residência deste, quando se fizer necessário.

Art. 2º A utilização do veículo pelo Secretário Executivo, na forma do artigo 1.º, não gera qualquer acréscimo de vencimentos ou despesas para o CIMAUI.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**